

**PORTARIA Nº6.886, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispensa Professor da Função de  
Vice-Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a professora **VERA REGINA DA SILVA**, matricula nº738, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração